

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ARTES – CECA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM COMUNICAÇÃO – PPGCom/UEL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO/2022**

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Atos Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

O Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina torna público aos interessados as normas e procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento das 20 (vinte) vagas oferecidas para ingresso em 2022, divididas em 13 (treze) vagas de ampla concorrência, 06 (seis) vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e 01 (uma) vaga reservada para pessoas autodeclaradas transexuais ou travestis, além de 01 (uma) vaga suplementar para pessoas autodeclaradas indígenas e 01 (uma) vaga suplementar para pessoas com deficiência (PCD). As inscrições estarão abertas no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2021**. O período de seleção transcorrerá de **08 de novembro a 17 de dezembro de 2021**. A seguir, apresenta-se as orientações aos candidatos e os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. O Programa, cuja Área de Concentração é “Práxis Comunicacional”, oferece 20 (vinte) vagas de Mestrado, divididas em 13 (treze) vagas de ampla concorrência, 06 (seis) vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e 01 (uma) vaga reservada para pessoas autodeclaradas transexuais ou travestis, além de 01 (uma) vaga suplementar para pessoas autodeclaradas indígenas e 01 (uma) vaga suplementar para pessoas com deficiência (PCD). Destina-se 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa “Produção de Sentido nas Mídias” e 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa “Processos Sociais e Práticas Culturais”.

1.2. O preenchimento das vagas:

- a) levará em conta a aderência dos projetos apresentados pelos candidatos à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa e ao Projeto de Pesquisa dos orientadores sugeridos (informações a serem obtidas no Anexo II e no site do Mestrado);
- b) visará um domínio adequado do texto científico;
- c) observará a qualidade da trajetória acadêmica, intelectual e profissional do candidato.

1.2.1. O Programa não está obrigado a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

1.3. É responsabilidade do candidato, no ato de inscrição, a indicação da Linha de Pesquisa e do orientador de seu interesse.

1.4. Em caso de não preenchimento de vagas reservadas, as vagas remanescentes tornar-se-ão vagas de ampla concorrência.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 de outubro a 05 de novembro de 2021**.

2.2. Podem se inscrever:

- a) Graduados em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Fotografia, Artes Visuais, Desenho Industrial, Design Gráfico, Moda, Filosofia, Letras, História, Ciências Sociais, Serviço Social e demais áreas afins;
- b) Graduandos nessas áreas, desde que comprovem, no momento da matrícula, a conclusão de curso de graduação reconhecido.

2.3. Para iniciar o processo de inscrição para a seleção ao Mestrado em Comunicação, o interessado deve acessar o sistema eletrônico de inscrições da UEL, na página **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>**.

Nessa página, deve seguir os passos indicados para gerar seu Comprovante de Inscrição e emitir o Boleto Bancário com a taxa a ser paga.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, disponível em: **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>**;
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) Currículo Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios e de tabela de pontuação (Anexo IV) *preenchida pelo candidato*;
- d) Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com o roteiro de projeto de pesquisa (Anexo III). O candidato deve mencionar, logo abaixo do título, o nome do orientador sugerido e respectiva Linha de Pesquisa (para informações sobre orientadores e Linhas de Pesquisa, consultar Anexo II);
- e) Carta de Intenções, com no máximo duas laudas, expondo as razões de escolha do curso e as perspectivas de atuação a partir da Área de Concentração do Mestrado e Linha de Pesquisa escolhida (para informações sobre Área de Concentração e Linhas de Pesquisa, consultar Anexo II);
- f) CPF;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certificado de Reservista (frente e verso);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Histórico escolar de graduação;
- k) Diploma do curso de Graduação ou certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove seu reconhecimento pelo órgão competente,

devidamente datado e assinado. (O candidato que se encontrar no caso do “Item 2.2. alínea b”, acima, deve apresentar declaração institucional de provável concluinte);

l) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

2.5. Os candidatos devem enviar, **entre os dias 22 de outubro e 05 de novembro de 2021**, os documentos **DIGITALIZADOS** para o e-mail [selecao.ppgcom@uel.br](mailto:selecao.ppgcom@uel.br).

2.5.1. Para esclarecer dúvidas sobre a inscrição, haverá atendimento via telefone, durante os dias úteis, no período das 8h30 às 12h00, através do número **(43) 3371-5914**.

2.6. A homologação das inscrições deferidas será anunciada no site do Mestrado por listagem em ordem alfabética **até o dia 16 de novembro de 2021**.

2.6.1. Na ausência de qualquer documento exigido, documentação incorreta ou incompleta a inscrição será indeferida.

2.7. Não é permitida ao candidato a inscrição:

- a) de mais de um projeto;
- b) em mais de uma Linha de Pesquisa;
- c) com diferentes orientadores sugeridos.

### **3. DAS RESERVAS DE VAGAS**

3.1. Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas, o candidato deve apresentar a documentação supracitada (item 2.4.), além da documentação específica da modalidade.

3.2. **Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas):** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

3.2.1. A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo remoto.

3.2.2. A Comissão de Heteroidentificação poderá agendar a entrevista **entre os dias 22 de outubro e 08 de novembro de 2021**, em horário a ser definido pela própria Comissão.

3.3. **Pessoas autodeclaradas transexuais ou travestis:** apresentar Termo de Autodeclaração (Anexo V).

3.3.1. Haverá uma Comissão de homologação da documentação apresentada, composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, a saber: 1 (um) docente especialista nos Estudos de Gênero, 1

(um) docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e 1 (um) representante discente. A comissão poderá, a critério próprio, convidar mais integrantes conforme julgar necessário.

3.3.2. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que passem por uma entrevista.

3.3.3. Os candidatos transexuais ou travestis terão assegurado, ao longo do processo de seleção, o uso do nome social em consonância com sua identidade de gênero.

**3.4. Pessoas autodeclaradas indígenas:** apresentar Termo de Autodeclaração (Anexo VI) e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

3.4.1. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

**3.5. Pessoas com deficiência (PCD):** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal 5296/2004, na Lei Federal 13.146/2015 e no Decreto Federal 10.654/2021.

3.5.1. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3.5.2. Às pessoas com deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n° 10.654/2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato ao Programa de Pós-Graduação no e-mail [selecao.ppgcom@uel.br](mailto:selecao.ppgcom@uel.br).

3.6. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação ([www.uel.br/pos/mestradocomunicacao](http://www.uel.br/pos/mestradocomunicacao)), no dia 12 de novembro de 2021.

3.7. O candidato com inscrição indeferida para reserva ou complementaridade de vagas estará automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196/2017.

4.1.1. O requerente deverá encaminhar **entre os dias 04 e 08 de outubro de 2021** o requerimento de isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, para o e-mail [selecao.ppgcom@uel.br](mailto:selecao.ppgcom@uel.br), com o assunto “**Isenção Mestrado em Comunicação**”.

4.1.2. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4.1.3. Os candidatos com pedidos de isenção deferidos serão comunicados via e-mail **até o dia 18 de outubro de 2021**.

4.1.4. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

4.2. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293/2017.

4.2.1. O requerente deverá encaminhar **entre os dias 04 e 08 de outubro de 2021** o requerimento de isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, para o e-mail [selecao.ppgcom@uel.br](mailto:selecao.ppgcom@uel.br), com o assunto “**Isenção Mestrado em Comunicação**”.

4.2.2. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4.2.3. Os candidatos com pedidos de isenção deferidos serão comunicados via e-mail **até o dia 18 de outubro de 2021**.

4.2.4. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

4.3. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal 6.135/2007;

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal 6.135/2007.

4.3.1. O requerente deverá preencher, **entre os dias 04 e 08 de outubro de 2021**, o requerimento de isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>. Os dados informados pelo candidato deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

4.3.2. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.3.3. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal 83.936/1979.

4.3.4. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir **das 17h do dia 18 de outubro de 2021**.

4.3.5. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição tenha sido **indeferido** poderá apresentar recurso contra o indeferimento **até o dia 19 de outubro**, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>. O resultado da análise de eventuais recursos será divulgado no mesmo endereço, a partir **das 17h do dia 20 de outubro de 2021**.

4.3.6. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção poderá efetuar sua inscrição somente após o deferimento de seu pedido.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo será realizado por meio de quatro avaliações, divididas em duas fases, da seguinte forma:

a) primeira fase, *eliminatória*, com uma avaliação: projeto de pesquisa;

b) segunda fase: carta de intenções, entrevista e análise de currículo.

5.2. Para cada avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pela Comissão de Seleção, a partir dos critérios discriminados no presente edital.

5.2.1. Estará eliminado o candidato que receber nota inferior a 7 (sete) na primeira fase (projeto de pesquisa).

5.3. A nota final do candidato será utilizada para efeitos de aprovação e classificação, sendo resultante da soma das notas das quatro avaliações, ponderadas segundo os seguintes pesos:

- a) Projeto de pesquisa (peso 3);
- b) Entrevista (peso 3);
- c) Carta de Intenções (peso 2);
- d) Análise do currículo (peso 2).

5.3.1. Para aprovação, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7 (sete).

5.3.2. A classificação, em ordem decrescente da nota final, obedecerá ao número total de vagas do Programa, as vagas destinadas a cada Linha de Pesquisa e as vagas disponíveis de cada orientador.

5.3.3. Para critério de desempate, será considerada, pela ordem:

- a) a maior nota no projeto de pesquisa;
- b) a maior nota na entrevista;
- c) a maior nota na carta de intenções;
- d) a maior nota no currículo.

5.4. A Comissão de Seleção será composta por professores do Programa, na proporção de dois de cada Linha de Pesquisa, totalizando quatro membros relacionados ao final do Edital.

5.4.1. Em caso de impossibilidade por parte de um dos membros da Comissão de Seleção em participar de uma das atividades, caberá ao Presidente da Comissão convocar um professor suplente correspondente à Linha de Pesquisa.

## **6. DA PRIMEIRA FASE**

6.1. A primeira fase é composta de uma avaliação: **análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório.**

6.1.1. Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa.

6.2. A avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção se dará **entre os dias 17 de novembro e 02 de dezembro de 2021.**

6.3. O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com o roteiro (Anexo III).

6.3.1. Deve constar do projeto de pesquisa, logo abaixo do título, o nome do orientador sugerido e respectiva Linha de Pesquisa à qual o projeto se vincula.



6.3.2. A relação de orientadores, divididos por Linhas de Pesquisa, está informada no Anexo II deste edital.

6.3.3. A confirmação do orientador, condicionada à disponibilidade de vagas informada pelo docente, se dará apenas ao final do processo, quando a Coordenação do Programa irá homologar os respectivos orientadores.

6.4. Os projetos serão avaliados por um membro da Comissão de Seleção, correspondente à Linha de Pesquisa, e pelo orientador sugerido, por meio dos seguintes critérios, com pesos idênticos para a atribuição da nota:

- a) pertinência à Linha de Pesquisa e ao projeto do orientador;
- b) clareza na definição dos objetivos e exequibilidade;
- c) relevância científica do estudo;
- d) adequação teórico-metodológica.

6.4.1. A nota relativa à primeira fase resultará da média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador.

6.5. O resultado da primeira fase será divulgado **no dia 03 de dezembro de 2021**, por meio de uma listagem em ordem alfabética no site do programa:

**[www.uel.br/pos/mestradocomunicao](http://www.uel.br/pos/mestradocomunicao)**.

## **7. DA SEGUNDA FASE**

7.1. Para os candidatos aprovados na primeira fase, a segunda fase será composta de três avaliações: **carta de intenções, entrevista (defesa do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica, intelectual e profissional do candidato) e análise de currículo.**

7.2. A **carta de intenções** será avaliada, **entre os dias 06 e 07 de dezembro de 2021**, pelos dois membros da Comissão de Seleção relativos à Linha de Pesquisa indicada, que utilizarão os seguintes critérios, com pesos idênticos:

- a) perspectivas acadêmicas apresentadas;
- b) perspectivas profissionais apresentadas;
- c) conhecimento da Área de Concentração do Mestrado e da Linha de Pesquisa escolhida (para informações sobre Área de Concentração e Linhas de Pesquisa, consultar Anexo II);
- d) domínio do texto científico, adequação de estilo e correção no uso da língua portuguesa.

5.2.1. A nota relativa à carta de intenções será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador.

7.3. A **entrevista** envolverá questões acerca do projeto de pesquisa, da carta de intenções e da trajetória acadêmica, intelectual e profissional do candidato.

7.3.1. A entrevista ocorrerá por meio remoto, em plataforma a ser previamente divulgada para o candidato, **entre os dias 08 e 09 de dezembro de 2021 (horário agendado)**.

7.3.2. A entrevista será feita pelos dois membros da Comissão de Seleção relativos à Linha de Pesquisa indicada, que utilizarão os seguintes critérios, com o mesmo peso, para a avaliação:

- a) a trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- b) defesa do projeto de pesquisa, articulando-o com a área de concentração, a linha de pesquisa e o projeto do orientador;
- c) as perspectivas intelectuais e profissionais com o Mestrado;
- d) a disponibilidade de tempo e condições de conclusão do Mestrado.

7.3.2.1. É permitida a participação do orientador sugerido na entrevista.

7.3.3. A nota relativa à entrevista será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador.

7.4. A **análise de currículo** será feita pela Comissão de Seleção **entre os dias 13 e 14 de dezembro de 2021**, a partir da tabela de pontuação, constante no Anexo IV, preenchida pelo candidato.

7.4.1. Para a análise do currículo, a Comissão de Seleção conferirá a pontuação preenchida pelo candidato com os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no período de inscrição.

7.4.2. A Comissão de Seleção eliminará os pontos atribuídos pelo candidato que não forem documentalmente comprovados ou que estiverem com comprovação incorreta, incompleta ou inválida.

7.4.3. A Comissão de Seleção não poderá atribuir pontos que por ventura não tiverem sido atribuídos pelo candidato, ainda que conste um documento comprobatório.

7.4.4. O candidato que não entregar o formulário, entregá-lo sem preenchimento ou adulterado terá atribuída a nota 0 (zero).

7.4.5. O candidato que obtiver pontuação do currículo igual a 0 (zero) terá atribuída a nota 0 (zero).

7.4.6. A nota relativa ao currículo será calculada a partir da distribuição das pontuações dos candidatos (excluídos aqueles cuja pontuação for igual a zero), organizadas em ordem decrescente e divididas nos seguintes estratos:

Nota	Estrato das pontuações
10,0	Os primeiros 10%
9,0	Os 20% seguintes
8,0	Os 20% seguintes
7,0	Os 30% seguintes
6,0	Os 15% seguintes
5,0	Os 5% seguintes

## **8. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**

8.1. Em conformidade com a Resolução CEPE Nº 037/2016 (artigos 46, 47 e 48), o mestrando deverá prestar e ser aprovado em Exame de Proficiência em uma língua estrangeira até a realização do exame de qualificação.

8.1.1. São aceitas proficiências nas seguintes línguas estrangeiras: Espanhol, Francês e Inglês.

8.2. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação considerará apto o candidato que apresentar pontuação mínima em **nível B1** nos seguintes testes:

a) Espanhol: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera);

b) Francês: DELF (Diplome d'Études em Langue Française) e DALF (Diploma Approfondi de Langue Française);

c) Inglês: FCE (First certificate in English), CAE (Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English), ESOL (English for Speakers of Other Languages), GMAT (Graduate Management Admission Test), IELTS (International English Language Testing System), ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) e TOEFL (Test of English as a Foreign Language).

8.3. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação aplicará um Exame de Proficiência para os mestrandos que não possuam comprovação em Língua Estrangeira Moderna.

8.3.1. O mestrando que não for considerado apto poderá repetir o exame apenas uma vez.

8.4. O exame de proficiência não será aceito como motivo para subsidiar pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Mestrado.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, **no dia 24 de janeiro de 2022**.

9.2. A matrícula dos aprovados será efetivada no período de **01 a 03 de fevereiro de 2022**, no Portal do Estudante de Pós-Graduação – Sistema Web.

9.3. O primeiro semestre letivo de 2021 tem início no **dia 01 de março de 2022**.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O não comparecimento em qualquer das datas estabelecidas implicará na eliminação automática do candidato.

10.2. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma de 2022.

10.3. Não haverá restituição da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

10.4. Os casos omissos ou que apresentem conflitos de interpretação serão avaliados, cabendo à Comissão de Seleção decidir sobre os encaminhamentos.

10.5. A inscrição objeto deste edital implica na automática aceitação destas condições e de quaisquer outras regulamentações que vierem a ser emitidas pela Comissão de Seleção ao longo do processo seletivo.

Londrina, 13 de setembro de 2021.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Rodolfo Rorato Londero – Presidente

Prof. Dr. Alberto Carlos Augusto Klein

Prof. Dr. Eduardo Yuji Yamamoto

Profa. Dra. Mônica Panis Kaseker

Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UEL

## ANEXO I

### Calendário da Seleção

Pedido de isenção (eleições e doadores)	04 a 08/10/2021	selecao.ppgcom@uel.br
Resultado da isenção (eleições e doadores)	18/10/2021	Por e-mail
Pedido de isenção CadÚnico	04 a 08/10/2021	Site da PROPPG
Resultado da isenção CadÚnico	18/10/2021	Site da PROPPG
Pedido de recurso CadÚnico	19/10/2021	Site da PROPPG
Resultado do recurso CadÚnico	20/10/2021	Site da PROPPG
Período de inscrições	22/10 a 05/11/2021	Site da PROPPG
Entrega de documentos	22/10 a 05/11/2021	selecao.ppgcom@uel.br
Resultado das comissões de cotas	12/11/2021	Site do Programa
Inscrições deferidas	16/11/2021	Site do Programa
Análise de projetos	17/11 a 02/12/2021	Comissão de seleção
Resultado da primeira fase e convocação para a segunda fase	03/12/2021	Site do Programa
Análise da carta de intenções	06 a 07/12/2021	Comissão de seleção
Entrevista	08 a 09/12/2021	Remotamente (Agendado)
Análise do currículo	13 a 14/12/2021	Comissão de Seleção
Encerramento do Processo de Seleção	17/12/2021	Comissão de Seleção
Resultado oficial	24/01/2022	Site da PROPPG
Período de matrículas	01 a 03/02/2022	Portal do Estudante
Início das aulas	01/03/2022	

## ANEXO II

Relação de Docentes do Programa por Linhas de Pesquisa, com seus temas de interesse e bibliografia sugerida:

### Área de Concentração – Práxis Comunicacional

**Linha de Pesquisa 1 – Produção de sentido nas mídias:** Estuda a produção de sentido nas diversas mídias, bem como suas expressões de linguagem. Analisa as dinâmicas do mito e do imaginário na construção de narrativas nos meios de comunicação. Investiga as representações simbólicas na práxis comunicacional.

Docente	Temas de interesse	Bibliografia sugerida
<b>Prof. Dr. Alberto Carlos Augusto Klein</b>	Cultura; Tecnologia; Religião; Mídia; Iconoclasmo; Imagem.	WARBURG, Aby. <b>Histórias de fantasma para gente grande</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 2015.  WULF, Christoph. <b>Homo pictor</b> . São Paulo: Hedra, 2013.
<b>Prof. Dr. André Azevedo da Fonseca</b>	Imaginários tecnológicos; Cultura e imaginação social; Mitologias Políticas; Estudos Culturais.	BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. <b>A construção social da realidade</b> : tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2014.  GOFFMAN, Erving. <b>A representação do eu na vida cotidiana</b> . Petrópolis: Vozes, 2014.
<b>Profª Drª Desiré Blum Menezes Torres</b>	Semiótica da cultura: visão sistêmica, fronteira, tradução, memória e dialogismo; Semiótica urbana: fixos, fluxos, territórios, espaços, mediações, interações, visualidade e comunicabilidade.	FERRARA, Lucrécia D'Aléssio. <b>Comunicação Mediações Interações</b> . São Paulo: Paulus, 2015.  SANTOS, Milton. <b>A natureza do espaço</b> : técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo, EDUSP, 2014.
<b>Prof. Dr. Miguel Luiz Contani</b>	Produção de sentido no espaço da cidade; Mediação do olhar fotográfico; Pragmaticismo nas linguagens de mídia.	PIGNATARI, Decio. <b>O que é comunicação poética</b> . São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.  SANTAELLA, Lúcia. <b>Matrizes da linguagem e pensamento</b> . São Paulo: Iluminuras, 2001.
<b>Profª Drª Mônica Panis Kaseker</b>	Audiovisual e identidades culturais; Representação étnica e estereótipos; Interculturalidade nas produções audiovisuais.	CANCLINI, Néstor García. <b>Diferentes, desiguales y desconectados</b> : Mapas de la interculturalidad. Barcelona: Gedisa, 2004.  RIVERA CUSICANQUI, Silvia. <b>Sociología de la imagen</b> : ensayos. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2015

<b>Profª Drª Rosane Fonseca de Freitas Martins</b>	Comunicação e Design Estratégico; Design Editorial Infantil e Juvenil.	DENIS, Rafael Cardoso. <b>Uma introdução à história do design</b> . São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2004.  BONSIEPE, Gui. <b>Design, cultura e sociedade</b> . São Paulo: Blucher, 2011.
--	--	--

**Linha de Pesquisa 2 – Processos Sociais e Práticas Culturais:** Estuda estruturas e experiências comunicacionais em seus desdobramentos históricos, geopolíticos, econômicos e culturais a partir de suas mais diferentes expressões verbais, visuais, sonoras e gestuais. Interpreta criticamente práticas e processos comunicacionais como práxis sócio-históricas da reprodução e das disputas de hegemonias.

<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse</b>	<b>Bibliografia sugerida</b>
<b>Prof. Dr. Eduardo Yuji Yamamoto</b>	Mídia e Biopoder; Cinema; Comunicação e Povos Originários; Epistemologia da Comunicação.	GOMES, Wilson. <b>Transformações da política na era da comunicação de massa</b> . São Paulo: Paulus, 2004.  SODRÉ, Muniz. <b>A sociedade incivil: mídia, liberalismo e finanças</b> . Petrópolis: Vozes, 2021.
<b>Prof. Dr. Manoel Dourado Bastos</b>	Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura; Geopolítica da Comunicação; Comunicação e Crise do Capitalismo.	BOLAÑO, César. <b>Indústria cultural, informação e capitalismo</b> . São Paulo: Hucitec/Pólis, 2000.  LOPES, Ruy Sardinha. <b>Informação, conhecimento e valor</b> . São Paulo: Radical Livros, 2008.
<b>Profª Drª Marcia Neme Buzalaf</b>	História da imprensa; Ditadura e Censura; Cinema e História; Autoritarismos e Estereótipos; Decolonialidade.	GAGNEBIN, Jeanne Marie. <b>Lembrar esquecer esquecer</b> . São Paulo: Editora 34, 2006.  SAID, Edward. <b>Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
<b>Prof. Dr. Reginaldo Moreira</b>	Sexualidade; Gênero; Teoria Queer; Decolonialidade; Cartografias; Disrupturas discursivas.	BUTLER, Judith. <b>Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”</b> . São Paulo: n-1 / Crocodilo Edições, 2019.  HALBERSTAM, Jack. <b>A arte queer do fracasso</b> . Pernambuco: CEPE, 2020.
<b>Prof. Dr. Rodolfo Rorato Londero</b>	Publicidade; Consumo; Comunicação, Trabalho e Formas de sofrimento psíquico contemporâneas.	FONTENELLE, Isleide Arruda. <b>Cultura do consumo: fundamentos e formas contemporâneas</b> . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.  SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian (orgs.). <b>Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

<b>Prof Dr. Rozinaldo Antonio Miani</b>	Comunicação Popular e Comunitária; História da mídia alternativa; Humor gráfico (charge); Movimentos sociais e populares.	GIANNOTTI, Vito. <b>Comunicação dos trabalhadores e hegemonia</b> . São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.  PERUZZO, Círcia Maria Krohling. <b>Comunicação nos movimentos populares</b> : a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.
---	---	---



### **ANEXO III**

Modelo para o Projeto de Pesquisa

Na capa, deve constar:

Título

Candidato

Orientador sugerido (ver Anexo II)

Linha de Pesquisa (ver Anexo II)

No decorrer do projeto, apresentar:

1. Tema e delimitação do estudo;
2. Definição do problema do trabalho;
3. Pressupostos e Hipóteses;
4. Objetivos:
  - Geral
  - Específicos
5. Justificativa;
6. Metodologia (procedimentos e ferramentas de pesquisa);
7. Cronograma;
8. Referências.

Recomenda-se que o projeto tenha entre 10 e 15 páginas.

Recomenda-se a observação do roteiro de elaboração do projeto de pesquisa no link:

**<http://www.uel.br/pos/mestrado comunicacao/wp-content/uploads/roteiro-elaboracao-projeto-de-pesquisa.pdf>**

## ANEXO IV

### Tabela de Pontuação do Currículo

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Tópico</b>	<b>Pontuação (por unidade)</b>	<b>Limite de Pontuação (por tópico)</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
<b>1. Formação Acadêmica</b>			
<b>Participação em Iniciação Científica</b>	15	30	
<b>Pós-graduação Lato Sensu</b>	12	12	
<b>Participação em Projetos de Ensino e/ou Extensão</b>	8	16	
<b>Participação em eventos científicos da área</b>	5	15	
<b>Participação na comissão organizadora de eventos</b>	5	10	
<b>Premiações acadêmicas</b>	5	10	
<b>TOTAL ITEM 1 (Pontuação máxima 93 pontos)</b>			
<b>2. Publicações e Apresentações</b>			
<b>Artigos publicados em periódicos acadêmicos</b>	10	30	
<b>Livro científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, com ISBN</b>	20 (autoria) 10 (capítulo)	30	
<b>Livro científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, sem ISBN</b>	6 (autoria) 3 (capítulo)	9	
<b>Trabalhos completos publicados em anais internacionais</b>	7	28	
<b>Trabalhos completos publicados em anais nacionais</b>	6	24	
<b>Trabalhos completos publicados em anais regionais/locais</b>	5	20	
<b>Resumos publicados em anais internacionais</b>	4	16	
<b>Resumos publicados em anais nacionais</b>	3	12	
<b>Resumos publicados em anais regionais/locais</b>	2	8	
<b>TOTAL ITEM 2 (Pontuação máxima 173 pontos)</b>			

<b>3. Experiência Profissional</b>			
<b>Em atividades de docência</b>	5 (por ano comprovado)	20	
<b>Em atividades na área ou áreas afins</b>	5 (por ano comprovado)	20	
<b>Em atividades profissionais quaisquer</b>	2 (por ano comprovado)	8	
<b>TOTAL ITEM 3 (Pontuação máxima 48 pontos)</b>			
<b>PONTUAÇÃO FINAL (Item 1 + Item 2 + Item 3)</b>			

## ANEXO V

Termo de Autodeclaração de Pessoa Transexual ou Travesti

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social),  
portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º  
\_\_\_\_\_, registrada(o) pelo nome \_\_\_\_\_  
(nome de registro), candidata(o) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação,  
para ingresso no período letivo 2022, declaro minha identidade de pessoa:

TRANSEXUAL

TRAVESTI

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Declarante

## **ANEXO VI**

Termo de Autodeclaração de Pessoa Indígena

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_,  
candidata(o) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, para ingresso no  
período letivo 2022, declaro minha identidade de pessoa indígena.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Declarante